



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 70 /2021

PROTOCOLADO Nº 5072
DATA ENTR 10/09/21
HORARIO 16:52
RESPONSÁVEL

- Dispõe sobre a correção de erros materiais
Encontrados no 8º nome da redação que
Foi dada no texto: ex-presidentes da Câmara
Municipal do Art. 1º do
Decreto Legislativo nº 058/2009.-

Faço saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, os vereadores, aprovou e eu, Presidente, no uso das atribuições que me conferem nos termos do inciso IV do Art. 40 e Art. 63 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o disposto da Resolução 048/1994 (que institui Título de Mérito Legislativo) promulgo o seguinte decreto Legislativo:

Art. 1º - Dá nova redação ao 8º nome da lista de 17 homenageados citados na parte de ex-presidentes da Câmara Municipal que receberam "Diploma de Mérito Legislativo" contido e afirmado no texto do Art. 1º do Decreto Legislativo nº 058/2009

Art. 2º - Passa a valer, já com as devidas correções de erros materiais e concede o "Diploma de Mérito Legislativo" por seus relevantes serviços, reconhecidos e enaltecidos por esta Casa do povo ao ex-vereador e o presidente da Câmara em 1987 e 1988: Sr. Jaurés Taveira Rachid.

Art.3º - Este decreto autoriza também a correção de erros materiais na placa da 10ª Legislatura, colocando na ordem da mesma a composição da eleição da Mesa Diretora de acordo com a ata de 30 de janeiro de 1987, que ficou eleita e composta da seguinte forma:

Presidente: Jaurés Taveira Rachid

Vice Presidente: Benjamin Braga Lisboa

Secretário: Jacob Amin

Para o mandando do biênio 1987 a 1988.

Art.4º - Na outorga do "Diploma de Mérito Legislativo" ora que será concedido ao ex-presidente da Câmara Municipal Sr. Jaurés Taveira Rachid, deverá constar a data de 19 de setembro de 2009, data que comemorou os 170 anos de instalação da primeira Câmara da vila de São João Batista do Presídio, em sessão solene da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art.5º - As despesas decorrentes do que trata nos artigos acima correrão por conta de dotação própria, já aprovada no orçamento do Legislativo para 2021.

Art. 6º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 10 de Setembro de 2021.

Justificativa:

Dias atrás, após um encontro com alguns amigos, dentre eles o filho do ex-presidente aqui citado, ouvi o relato que seu pai, Sr. Jaurés, tinha uma grande tristeza que fatos ocorridos nas administrações públicas, onde ocorreu erros materiais que foram implantados na comemoração de 170 anos da instalação da primeira Câmara Municipal no "Diploma de Mérito Legislativo", na placa da 10ª Legislatura e na galeria de fotos dos ex-presidentes, localizada no Plenário da nossa Câmara atual. Após me inteirar do ocorrido, marcamos uma reunião com Sr. Jaurés, que relatou pessoalmente os erros constados, que se trata da troca de seu nome, sendo citado como "Jaurez", inclusive no próprio decreto nº 058/2009.

Devido a apuração desses fatos, Sr. Jaurés não compareceu na Sessão Solene na entrega dos títulos em 2009. Após solicitar os documentos pessoais, comprovei realmente os erros. Sendo assim, sinto-me no dever de corrigir esse equívoco a tempo, passando assim para todos os vereadores da 19ª Legislatura para que tenha ciência da situação.

Portanto, peço aos nobres pares, a aprovação desta importante proposição para que dia 27 de Setembro, véspera do aniversário de Visconde do Rio Branco, que completará 139 anos de emancipação político-administrativa, possamos dar este presente ao ex-presidente da Câmara Municipal, Sr. Jaurés Taveira Rachid, seus familiares e amigos.

Em anexo fotos.

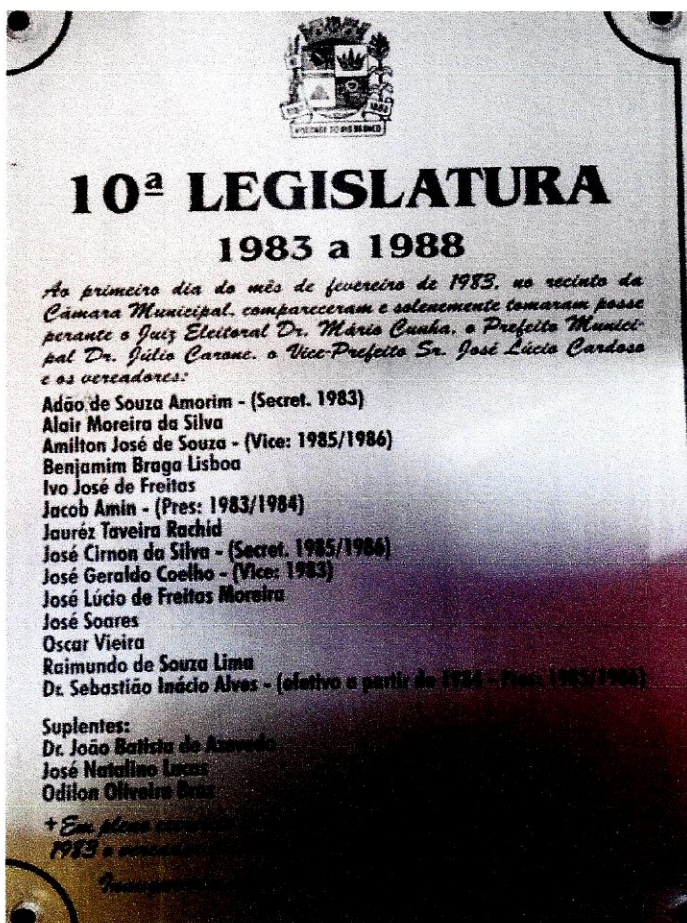

Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Galeria dos Ex-presidentes.

Plenário da Câmara.




Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal